



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria n.º. 027 / 2010
2010.

Porto Velho, 12 de fevereiro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Designar ODILON JOSÉ SANTANA JUNIOR, cadastro n.º. 450-2/1, lotado na Gerencia Financeira, para responder pelo Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Administração e Finanças, no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, em substituição ao titular Manoel Pinto da Silva, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2010.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM